



Ricardo Inglez de Souza
 Luiz Werneck
 Fábio Tadeu Ramos Fernandes
 Renato J. Cury
 Andréa Pitthan Françolin
 Luiz Fernando Alouche

Ana Paula Michiute Carolino
 André Pereira
 Bruna Kelly Araújo Dudas
 Bruno Greca Consentino
 Camila Bretas Campos
 Camilla Melo Mendes
 Caroline Lerner Castro
 Caroline Zing
 Daniel Elias do Nascimento
 Daniella Spach Rocha Barbosa
 Fernando Soave Nogueira
 Henrique Velloso Papis
 Isabela Ribeiro
 Izabela Pinheiro Fioralto
 Juliana Camargo Sydow
 Juliana de Oliveira Meneguim

Luana Fontana
 Marcelo Bertozzi de Pinho
 Marcus Wilson de Almeida
 Rachel de Oliveira Inocência
 Raísa Dvorah Rechter
 Roberta Haron Cardoso
 Rodrigo Macedo Soares
 Rodrigo Rosalem Senese
 Stefanie Schmitt Giglio
 Taciana Buzatto Floriano
 Talita N. Sabatini Garcia
 Tamira Fioravante
 Thaís Fortes
 Thiago Ramos Saliba
 Tiago Silveira Camargo
 Vanessa Haaseimann
 Viviane Yamaguchi Batezini

São Paulo, 16 de outubro de 2017

À FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON DO MATO GROSSO DO SUL (MS)

REF.: RELATÓRIO BIMESTRAL (AGOSTO/SETEMBRO DE 2017), REFERENTE AO PROCESSO DE CHAMAMENTO Nº 08012.010508/2010-79 (CADEIRÃO FISHER PRICE)

Prezados Senhores,

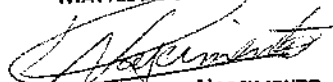
MATTEL BRASIL LTDA. ("MATTEL"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.558.002/0001-20, com sede na Rua Verbo Divino, 1488 - 2º andar - Chácara Santo Antônio, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, CEP 04719-904, vem, respeitosamente, por seu advogado infra-assinado, em obediência ao artigo 7º, *caput* e inciso I, da Portaria MJ nº 487/2012, apresentar cópia do relatório periódico protocolado perante o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor, em 06 de outubro de 2017, em conexão com o Processo de Chamamento em epígrafe.

A **MATTEL** manterá este d. PROCON informado de quaisquer fatos que possam ser relevantes no contexto deste Processo de Chamamento e continuará enviando atualizações periódicas e informações sobre a efetividade desta campanha.

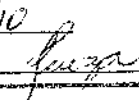
A **MATTEL** respeitosamente requer que este d. PROCON envie quaisquer pedidos de informação ou esclarecimento a seu advogado abaixo assinado no endereço Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 17º andar, São Paulo/SP, CEP 04571-010, Brasil, e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

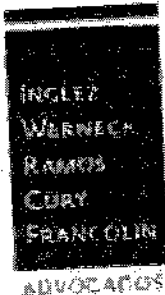
MATTEL DO BRASIL LTDA.


DANIEL ELIAS DO NASCIMENTO

OAB/SP nº 364.393

Superintendência para Orientação e defesa do Consumidor - PROCON/MS
 Protocolo nº 4103120117
 Data 24/10/17
 Hora: 13:40
 Recebido por: 





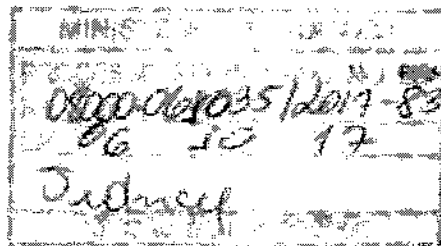
Ricardo Inglez de Souza
 Luiz Werneck
 Fábio Tadeu Ramos Fernandes
 Renato J. Cury
 Andréa Pittman Frangolin
 Luiz Fernando Aiduchie

Ana Paula Ribeiro Corrêa
 André Peres
 Belmiro Costa Mendes
 Bruno Galvão Araújo Duarte
 Bruno Galvão Mendes
 Carlos Otávio Gonçalves
 Fernando Sabatini de Lencastre
 Gerson Peres Carreira
 Gabriel Melo Mendes
 Gustavo Elias Frangolin
 João de Jesus
 Carlos Elias do Nascimento
 Jefferson Luiz
 Fernando Silva
 Antônio F. Pereira
 Juliana Damasceno

Luiz Carlos de Oliveira
 Leonardo de Oliveira
 Marcelo T. de Oliveira
 Mariana de Oliveira
 Nelson de Oliveira
 Renato de Oliveira
 Roberto de Oliveira
 Sérgio de Oliveira
 Tarcísio de Oliveira
 Valdir de Oliveira
 Vinícius de Oliveira
 Wellington de Oliveira
 Xandão de Oliveira
 Ygor de Oliveira
 Zé Carlos de Oliveira

De São Paulo para Brasília, 06 de outubro de 2017.

À
 SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR - SENACON E AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA
 DO CONSUMIDOR - DPDC
 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - BLOCO T
 EDIFÍCIO SEDE 5º ANDAR, SALA 520/SALA 538
 70064-900 - BRASÍLIA/DF



REF: CAMPANHA DE CHAMAMENTO | RELATÓRIO BIMESTRAL
 PROCEDIMENTO Nº 08012.010508/2010-79 (CADEIRÃO FISHER PRICE)

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Processo de Chamamento nº 08012.010508/2010-79, iniciado em 30 de setembro de 2010, para o recolhimento do produto Cadeira Fisher Price. Em obediência às suas obrigações legais, a **MATTEL BRASIL LTDA. ("MATTEL")**, devidamente qualificada nos autos do procedimento em referência, vem, respeitosamente, por seus advogados, apresentar relatório bimestral. Nesta oportunidade, a **MATTEL** fornece informações sobre a efetividade do processo de chamamento, cumprimento e efetividade do plano de mídia.

[Handwritten signature]



1. Conforme descrito na Comunicação Inicial da Campanha de Chamamento enviada pela MATEL a este d. Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor ("DPDC") em 30 de setembro de 2010, o presente processo de chamamento teve como alvo os consumidores que adquiriram o seguinte produto:

Código	Produto
H 5564	Cadeira Fisher-Price

2. Cabe ressaltar que a campanha de chamamento se iniciou com a retirada de produtos do mercado, acompanhada de um plano de mídia que incluiu uma campanha publicitária dirigida aos consumidores do referido produto e, conforme informado na petição enviada a este d. DPDC em 08 de novembro de 2010, o plano de mídia proposto pela MATEL foi devidamente cumprido.

3. Além do plano de mídia, a MATEL implementou e colocou em operação sistema de informações sobre o procedimento por meio da sua Central de Relacionamento com o Cliente, no número de telefone 0800.770.1207 e do seu website www.informacoesmattel.com.br, tendo recebido, até 30 de setembro de 2017, 3.094.202 (três milhões, noventa e quatro mil, duzentos e dois) contatos.

4. Como resultado dos trabalhos desenvolvidos até hoje, a MATEL esclarece que do total dos consumidores que entraram em contato, 16 (dezesseis) possuíam um dos produtos objeto da campanha de chamamento, tendo todos esses recebido kit de reparo e o seu respectivo manual.

5. O quadro abaixo demonstra o número de atendimentos realizados em cada Estado do país e no Distrito Federal, com a distribuição do kit de reparo e seu respectivo manual, atualizado até 30 de setembro de 2017:

Estado	Número de atendimentos - kits e manuais distribuídos
Acre	0
Alagoas	0
Amapá	0
Amazonas	0
Bahia	0
Ceará	0
Distrito Federal	0
Espírito Santo	0
Goiás	0



Maranhão	0
Mato Grosso	0
Mato Grosso do Sul	0
Minas Gerais	0
Pará	0
Paraná	0
Paraná	2
Pernambuco	0
Piauí	0
Rio de Janeiro	7
Rio Grande do Sul	0
Rio Grande do Norte	0
Rondônia	0
Roraima	0
Santa Catarina	0
São Paulo	7
Sergipe	0
Tocantins	0
Total	16

6. A MATTEL informa que não teve conhecimento de qualquer incidente envolvendo o produto objeto do chamamento no Brasil e ressalta que continuará tomando as ações e procedimentos cabíveis, incluindo a apresentação do relatório bimestral de andamentos.
7. A MATTEL entende que esse chamamento voluntário está sendo realizado com sucesso. Do total de 954 brinquedos objeto da presente campanha voluntária de chamamento a MATTEL atendeu, enviando kit de reparação e seu respectivo manual, orientando na efetiva reparação, até o momento, de 16 (dezesseis) unidades, resultando no índice de atendimento de 0.016%.
8. Em obediência à Portaria nº 487/2012, a MATTEL manterá esta I. Secretaria Nacional do Consumidor ("SENACON") e este d. DPDC informados sobre qualquer fato que possa ser relevante para esta campanha de chamamento e permanecerá enviando relatórios periódicos com atualizações e informações sobre a efetividade desta campanha. A MATTEL terá o prazer em fornecer quaisquer informações ou esclarecimentos requeridos por esta I. SENACON ou por este d. DPDC, caso necessário.
9. Não obstante, conforme o artigo 7º, caput e inciso I, da Portaria nº 487/2012, a MATTEL permanecerá enviando aos PROCONS dos vinte e seis Estados e do Distrito Federal a versão física dos relatórios periódicos com atualizações e informações sobre a efetividade desta campanha.



10. A MATTEL requer, por fim, que todas as comunicações, notificações e intimações sejam realizadas exclusivamente em nome de seus representantes legais abaixo, todos com escritório na Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 105, 17º andar, São Paulo/SP, CEP 044571-010, Brasil, sob pena de anulação do ato administrativo, em caso de descumprimento.

Atenciosamente,

MATTEL DO BRASIL LTDA.

RICARDO INGLEZ DE SOUZA
OAB/SP 182.636

RAISA DVORAH RECHTER
OAB/SP 344.843


NARCISO FERNANDES BARBOSA
OAB/DF nº 48.288